05 JUN 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 289/2024
DE 20 DE MAIO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionado, a partir de **17 de Maio de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Bioquímica** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Cláudia Marília Xavier Santos - Matrícula nº 8.305**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 20 de Maio de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Maio de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo